

DESPACHO N.º 5 /2023

SIADAP – 2023/2024

Fases do Procedimento da Avaliação de Desempenho – SIADAP3

Considerando o estatuído na alínea b) do n.º 1 do art.º 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que as fases que constituem o processo de avaliação de desempenho elencadas no artigo 61.º da legislação acima citada;

Considerando ainda que as diretrizes para o processo de avaliação de desempenho do ciclo avaliativo 2023/2024 foram aprovadas, em reunião de 20 de dezembro de 2022, pelo Conselho Coordenador de Avaliação (CCA);

Determino que, o processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3), seja cumprido de acordo com a calendarização em anexo.

Proceda-se à publicação do presente despacho, através da comunicação interna, bem como na página da internet do Município, para conhecimento de todos os intervenientes no processo de avaliação em curso.

Paços do Concelho do sabugal, 12 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

